



JUCESP PROTOCOLO
0.643.258/25-5



ROCK CONECTA S.A.
CNPJ/MF nº 24.734.420/0001-60
NIRE 35.300.519.230

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Rock Conecta S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 336, 9º andar, Edifício Francisco Parente, Pinheiros, CEP 05424-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por **Daniel Vieira da Costa**, tendo como secretário **Maurício Masiero Nicoletto**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 23.150.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta mil reais), com emissão de novas ações ordinárias, para integralização mediante capitalização de AFACs e em moeda corrente do país em até 12 (doze) meses; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas detentores da totalidade do capital da Companhia decidiram, sem ressalvas:
 - 5.1 Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A.
 - 5.2 Fazer constar que o capital social se encontra totalmente integralizado.
 - 5.3 Aprovar o aumento de capital da Companhia de R\$ 51.519.800,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e dezenove mil e oitocentos reais) para R\$ 74.669.800,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo este aumento, portanto, de R\$ 23.150.000,00 (vinte

e três milhões e cento cinquenta mil reais), com a emissão de 8.418.182 (oito milhões, quatrocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das S.A.

5.3.1 Nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como seu **Anexo I**, as 8.418.182 (oito milhões, quatrocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) novas ações ora emitidas foram integralmente subscritas nesta data pela acionista **Dalpe Gestão e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.320.642/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.235.588.171, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Sala A, Brooklin Novo, CEP 04571-090 (“**Dalpe**”), e serão por ela integralizadas da seguinte forma: i) R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) mediante a capitalização de créditos detidos por Dalpe contra a Companhia, decorrentes de AFACs - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Companhia, e ii) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a serem integralizados, em moeda corrente do país, em até 12 (doze) meses a contar da data desta assembleia.

5.3.2 O acionista Daniel Vieira da Costa, presente à Assembleia, expressamente renunciou ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações.

5.4 Em virtude das deliberações supra, o *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 74.669.800,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), dividido em 28.879.927 (vinte e oito milhões, oitocentas e setenta e nove mil, novecentas e vinte e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 54.669.800,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) estão totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2025, em moeda corrente do país.

6 **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Daniel Vieira da Costa – Presidente da Mesa; e Maurício Masiero Nicoletto – Secretário. Acionistas Presentes: Dalpe Gestão e Participações Ltda. (p. Alfredo Egydio Arruda Villela e Daniel Vieira da Costa) e Daniel Vieira da Costa.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Mesa:

Daniel Vieira da Costa
Presidente

Maurício Masiero Nicoletto
Secretário



ROCK CONECTA S.A.
CNPJ/MF nº 24.734.420/0001-60/NIRE 35.300.519.230
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025
Anexo I - Boletim de Subscrição

Denominação da Companhia: Rock Conecta S/A.
Valor do Aumento de Capital: R\$ 23.150.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta mil reais)
Número de Ações Emitidas: 8.418.182 (oito milhões, quatrocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Preço Total de Emissão: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)

Subscritor	Ações Subscritas	Valor Integralizado em capitalização de AFAC	Assinaturas
Dalpe Gestão e Participações Ltda. , sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.320.642/0001-90, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.235.588.171, com sede em São Paulo/SP, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Sala A, Brooklin Novo, CEP 04571-090, neste ato representada por Alfredo Egydio Arruda Villela Filho , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.759.083-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.530.838-88 e Daniel Vieira da Costa , brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.525.327-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.547.288-07, ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04571-090.	8.418.182 (oito milhões, quatrocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) Ações Ordinárias da Companhia	R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) são integralizados nesta data mediante a capitalização de créditos decorrentes de AFACs. R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses a contar desta data, em moeda corrente do país	<hr/> Alfredo Egydio Arruda Villela Filho <hr/> Daniel Vieira da Costa

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Daniel Vieira da Costa
Presidente

Maurício Masiero Nicoletto
Secretário

AGE Rock Conecta 2025 - Aumento de Capital datada de 31.01.25 - v.final 07.03.25_.pdf

Documento número #64ad8dc8-72d1-4110-be16-7a8b04a3527a

Hash do documento original (SHA256): 21b50e26ceae74680921a8680fd6a47161c2c2a5a2712f8b63a3f2a5ba6759e6

Assinaturas

✓ **Maurício Masiero Nicoletto**
CPF: 308.425.988-71
Assinou em 10 mar 2025 às 10:57:26

✓ **Alfredo Egydio Arruda Villela Filho**
CPF: 066.530.838-88
Assinou em 10 mar 2025 às 13:06:45

✓ **Daniel Vieira da Costa**
CPF: 085.547.288-07
Assinou em 10 mar 2025 às 17:32:29

Log

- 10 mar 2025, 10:52:15 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número 64ad8dc8-72d1-4110-be16-7a8b04a3527a. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2025, 10:53:32 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.nicoletto@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Masiero Nicoletto e CPF 308.425.988-71.
- 10 mar 2025, 10:53:32 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: alfredo@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alfredo Egydio Arruda Villela Filho.

- 10 mar 2025, 10:53:32 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vieira da Costa e CPF 085.547.288-07.
- 10 mar 2025, 10:57:26 Maurício Masiero Nicoletto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio.nicoletto@hindiana.com.br. CPF informado: 308.425.988-71. IP: 179.191.92.139. Componente de assinatura versão 1.1145.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2025, 13:06:45 Alfredo Egydio Arruda Villela Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alfredo@hindiana.com.br. CPF informado: 066.530.838-88. IP: 177.145.72.77. Componente de assinatura versão 1.1145.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2025, 17:32:29 Daniel Vieira da Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel@hindiana.com.br. CPF informado: 085.547.288-07. IP: 18.229.134.55. Componente de assinatura versão 1.1146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2025, 17:32:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64ad8dc8-72d1-4110-be16-7a8b04a3527a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64ad8dc8-72d1-4110-be16-7a8b04a3527a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.